

H TECNIC— Construções, Lda.

Relatório e Contas
2023

22 de julho de 2024

ÍNDICE GERAL

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| RELATÓRIO DE GESTÃO | 3 |
| BALANÇO | 11 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 13 |
| DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO | 15 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 17 |
| ANEXO | 19 |
| NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | 20 |
| NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 20 |
| NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS | 20 |
| 3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO | 20 |
| 3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE | 21 |
| 3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO | 21 |
| 3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO | 21 |
| 3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO | 21 |
| 3.1.5. - COMPENSAÇÃO | 21 |
| 3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA | 22 |
| 3.1.7. – EVENTOS SUBSEQUENTES | 22 |
| 3.2 – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO | 22 |
| 3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 22 |
| 3.2.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS | 23 |
| 3.2.3. – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS | 24 |
| 3.2.4. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO | 25 |
| 3.2.5. – INVENTÁRIOS | 26 |
| 3.2.6. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 26 |
| 3.2.7. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO | 28 |
| 3.2.8. – PROVISÕES | 29 |
| 3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA | 29 |
| 3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | 30 |
| 3.2.11. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA | 30 |
| 3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS | 30 |
| 3.3 – JUIZOS DE VALOR | 31 |
| 3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTE E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO | 32 |
| 3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS | 32 |
| NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA | 32 |
| 4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO | 32 |
| 4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 32 |
| NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS | 33 |
| 5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS | 33 |
| 5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS | 33 |
| 5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS | 33 |
| 5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES | 33 |
| NOTA 6. PARTES RELACIONADAS | 33 |
| 6.1 – RELACIONAMENTO COM EMPRESA MÃE | 33 |
| 6.2 – TRANSAÇÕES E SALDOS ENTRE PARTES RELACIONADAS | 33 |
| NOTA 7. RÉDITO | 34 |
| NOTA 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 34 |
| NOTA 9. GASTOS COM PESSOAL | 35 |
| NOTA 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO | 35 |
| NOTA 12. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 36 |
| NOTA 13. INVENTÁRIOS | 36 |
| NOTA 14. CLIENTES | 37 |
| NOTA 15. OUTRAS CONTAS A RECEBER | 37 |
| NOTA 16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 37 |
| NOTA 17. FORNECEDORES | 37 |
| NOTA 18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 38 |
| NOTA 19. OUTRAS CONTAS A PAGAR | 38 |
| NOTA 20 CAPITAL PRÓPRIO | 38 |
| NOTA 21 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | 38 |
| NOTA 22. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS | 39 |
| NOTA 23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO | 39 |

AOS SÓCIOS DA H-TECNIC CONSTRUÇÕES, LDA:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias vimos submeter à apreciação de V. Ex^{as}s o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, bem como a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

H TECNIC— Construções, Lda.

RELATÓRIO E CONTAS 2023
(Montantes expressos em Euros)



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

1.1. A nível internacional

Em termos internacionais verificou-se, em 2023, um agravamento da instabilidade geopolítica global pelo efeito conjugado da continuação da guerra na Ucrânia, do aumento da tensão entre os EUA e a China e da crise no Médio Oriente. A turbulência geopolítica repercute-se desfavoravelmente nas expectativas dos agentes económicos, na evolução dos mercados financeiros e no comércio internacional.

Por outro lado, a redução da inflação mundial foi acompanhada por um aumento das taxas de juro internacionais, o que se repercutiu desfavoravelmente no investimento e numa redução do poder de compra das famílias endividadas.

1.2. A nível nacional

Em termos nacionais, a economia portuguesa cresceu 6,8%, em 2022 e 2,3% em 2023, de acordo com a estimativa rápida divulgada pelo INE.

De acordo com a AICCOPN, para o Setor da Construção, apesar do menor dinamismo da atividade económica nacional, as previsões continuam a apontar para um crescimento sustentável da atividade, antecipando-se uma variação real do Valor Bruto de Produção em 2024, entre 2% e 4%, intervalo a que corresponde um ponto médio de 3%, em linha com as previsões de Outono da Comissão Europeia, que projetam um crescimento de 2,9% do Investimento em Construção para Portugal. Com efeito, ao longo de 2023, apesar dos constrangimentos que afetaram a atividade das empresas de construção, a maioria dos indicadores setoriais mantiveram uma tendência de evolução positiva, destacando-se a criação de cerca 20 mil postos de trabalho adicionais até ao final do 3º trimestre de 2023, o aumento, até novembro, de 2,5% do consumo de cimento e de 70,9% do montante dos concursos de empreitadas de obras públicas promovidos, em termos homólogos acumulados.

2. Evolução da H TECNIC – Construções, Lda.

2.1. Volume de Negócios

| Evolução da atividade | Período 2023 | | | Período 2022 | | |
|-----------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|
| | Valor | Variação em valor | Variação em % | Valor | Variação em valor | Variação em % |
| Volume de negócios | 5 330 127,06 | -182 876,29 | -3,32% | 5 513 003,35 | 163 677,95 | 3,55% |
| Margem Bruta - Valor | 399 042,15 | 114 162,83 | 40,07% | 284 879,32 | 51 650,89 | 22,15% |
| Margem Bruta - % | 7,49% | 2,32% | 30,98% | 5,17% | 0,29% | 5,57% |
| Resultado operacional | 257 483,08 | 101 774,46 | 65,36% | 155 708,62 | 29 403,41 | 23,28% |

Analizando a evolução do volume de negócios da Empresa, verifica-se um decréscimo da atividade em 2023 em cerca de 3,32% face a 2022. Esta variação, que em termos absolutos representa uma diminuição de 182.876,29 euros, resulta essencialmente da situação dos diversos projetos existentes em carteira. Apesar do decréscimo da atividade, a margem bruta aumentou, passando de 5,17% em 2022 para 7,49% em 2023.

2.2. Resultados

Para uma melhor apreciação da evolução da situação económica da empresa apresentamos de seguida o resultado das operações nos últimos dois anos.

| Resultado das Operações | Período 2023 | | | Período 2022 | | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------------|
| | Valor | % do Volume de Negócios | Variação % face ao período anterior | Valor | % do Volume de Negócios | Variação % face ao período anterior |
| Volume de negócios | 5 330 127,06 | 100,00% | -3,02% | 5 510 003,35 | 100,00% | 15,35% |
| Outros rendimentos e gastos operacionais | (5 072 643,96) | -95,17% | -4,71% | (5 323 302,02) | -96,56% | 15,99% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 304 143,51 | 5,71% | 60,33% | 189 701,33 | 3,44% | 18,11% |
| Gastos/reversões de depreciações e amortizações | (46 660,43) | -0,88% | 37,27% | (33 992,71) | -0,62% | -0,92% |
| Resultado operacional | 257 483,08 | 4,83% | 65,36% | 155 708,62 | 2,82% | 23,28% |
| Resultados financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Resultados antes de impostos | 257 483,08 | 4,83% | 65,36% | 155 708,62 | 2,82% | 23,28% |
| Imposto sobre o rendimento do período | (76 025,27) | -143% | 49,90% | (50 717,99) | -0,92% | 12,47% |
| Resultado líquido do período | 181 457,81 | 3,40% | 72,83% | 104 990,63 | 190% | 28,28% |

Observa-se que o resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (RADFI) registou um aumento, face ao exercício anterior, de 114.442,18 euros, justificado pelo aumento na margem bruta. Verifica-se também que o seu peso percentual em relação ao volume de negócios sofreu um aumento, passando de 3,44% (2022) para 5,71% (2023), justificado essencialmente por uma oscilação positiva na margem operacional da H Tecnic.

2.3. Situação patrimonial

| Balanço funcional | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| Ativos não correntes | 1 | 78 634,64 | 65 578,01 |
| Passivos não correntes | 2 | 114 387,92 | - |
| Capitais próprios | 3 | 1 147 481,63 | 1 071 014,45 |
| Fundo de maneio | 4 = 2 + 3 - 1 | 1 183 234,91 | 1 005 436,44 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 884 717,47 | 88 723,24 |
| Dívida financeira corrente | 6 | - | - |
| Tesouraria líquida | 7 = 5 - 6 | 884 717,47 | 88 723,24 |
| Necessidades cíclicas - Restantes ativos correntes | 8 | 2 920 740,83 | 2 763 824,72 |
| Recursos cíclicos - Restantes passivos correntes | 9 | 2 622 223,39 | 1 847 111,52 |
| Necessidades de fundo de maneio | 10 = 8 - 9 | 298 517,44 | 916 713,20 |

Como se pode analisar pelo balanço funcional, a Empresa apresenta uma tesouraria líquida positiva, em 2023, de 884.717,47 euros, valor superior em 795.994,23 euros face ao registado em 2022 (88.723,24 euros). Salienta-se que a tesouraria da Empresa foi suportada pelo seu fundo de maneio, tendo em consideração que as necessidades cíclicas são superiores aos recursos cíclicos em 298.517,44 euros, registando, no entanto, uma significativa melhoria face a 2022 (916.713,20 euros).

A performance da Empresa pode ser traçada pelos seguintes principais indicadores:

| Indicadores de Rentabilidade | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| Rentabilidade dos capitais próprios | R. Líquido / Capitais Próprios | 15,8% | 9,8% |
| Rentabilidade das vendas | R. Líquido / Volume de Negócios | 3,4% | 1,9% |
| Indicadores de Estrutura | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Autonomia financeira | Capitais próprios / Ativo | 29,5% | 36,7% |
| Solvabilidade | Capitais próprios / Passivo | 41,9% | 58,0% |
| Indicadores de Liquidez | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Liquidez geral | Ativo corrente / Passivo corrente | 1,5 | 1,5 |
| Liquidez imediata | Caixa e equivalentes / Passivo corrente | 0,34 | 0,05 |

Os indicadores de rentabilidade são positivos. Ao nível da rentabilidade dos capitais próprios registou-se um acréscimo de 9,8% em 2022 para 15,8% em 2023, resultante de um aumento do resultado líquido do exercício, associada à melhoria da margem dos projetos realizados pela empresa. Este fator foi também responsável pelo aumento da Rentabilidade das vendas, que cresceu de 1,9% em 2022 para 3,4% em 2023.

No que concerne aos indicadores de estrutura financeira, observa-se que os rácios de autonomia financeira e de solvabilidade, em 2023, registaram uma diminuição relacionado com o crescimento do ativo e passivo face ao valor do capital próprio da Empresa e a distribuição de dividendos.

Em termos de indicadores de liquidez, o rácio de liquidez geral aumentou pelo incremento do valor da rubrica de caixa e equivalentes. O rácio de liquidez imediata apresenta um valor de 0,34 em 2023 (0,05 em 2022).

3. Gestão de risco

O risco financeiro é o risco de o justo valor ou os fluxos de caixa de um instrumento financeiro virem a variar e de se virem a obter resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando o valor patrimonial da empresa.

No desenvolvimento das suas atividades correntes, a empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de mercado
 - Risco de taxa de juro
 - Risco de taxa de câmbio
 - Outros riscos de preço
- Risco de crédito
- Risco de liquidez

A gestão dos riscos acima referidos – riscos que decorrem, em grande medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pela Gerência, cujo objetivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no valor patrimonial e no desempenho da empresa.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações dos resultados e cash-flows sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Por regra, a empresa não assume posições especulativas, pelo que geralmente as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais a empresa se encontra exposta.

A Gerência define princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o uso de instrumentos financeiros derivados ou não derivados e o investimento de excesso de liquidez.

A gestão dos riscos financeiros – Incluindo a sua identificação e avaliação – é conduzida pela Direção Financeira de acordo com políticas aprovadas pela Gerência.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda.

A empresa encontra-se sujeita a risco no crédito concedido às seguintes entidades:

- Atividade Operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e pagar
- Atividades de financiamento.

A gestão do risco de crédito relativo a clientes e outras contas a receber é efetuada da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos estabelecidos pela Gerência
- Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes co base em critérios de avaliação interna

- A qualidade de crédito de cada cliente é avaliada com base em notações de crédito fornecidas por empresas especializadas externas
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados e os fornecimentos para os clientes mais significativos estão normalmente cobertos por garantias.

4. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Entre a data do balanço (31 de dezembro de 2023) e a data de aprovação das contas anuais pela Gerência não ocorreram factos relevantes. No entanto, mantém-se a situação de guerra na Ucrânia, cujos impactos no setor da Construção e Obras Públicas podem ser significativos, nomeadamente com a falta e aumento de preço das matérias-primas.

A Gerência da empresa está atenta a esta situação e a monitorizar a evolução da situação das matérias-primas, para que os projetos apresentados se mantenham com margens positivas e não coloquem em causa o equilíbrio financeiro e económico da empresa.

A empresa continuará a reavaliar os impactos da guerra na Ucrânia, tomando todas as medidas necessárias que permitam mitigar os impactos no valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras.

5. Evolução previsível da sociedade

Após um período de contração significativa, a perspetiva era um período de crescimento acelerado, quer veio a ser contrariado pelo início da guerra na Ucrânia. As perspetivas são agora de crescimentos mais modestos e é essa a expectativa da Gerência da empresa.

É também expectável que com a aplicação do Plano de Resolução e Resiliência (PRR), exista um retomar de obras que foram adiadas.

A H – TECNIC possui um vasto know-how acumulado, que lhe permite encarar e capitalizar com confiança os desafios e as oportunidades de 2024, baseando-se sobretudo nos segmentos de infraestruturas e reabilitação de edifícios públicos.

Deste modo, a Gerência e respetivos colaboradores continuarão empenhados em assegurar um crescimento sustentável da Empresa, criando valor para todos os stakeholders e, em particular, para os seus sócios, observando uma grande disciplina estratégica e um forte rigor financeiro e operacional.

6. Número e valor nominal das quotas próprias detidas

Não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias durante o exercício de 2023.

6.1. Quotas detidas por membros dos órgãos sociais e de fiscalização, conforme preceituado pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Em resultado da aquisição da H – TECNIC pela ASCENTINUSH CONSTRUÇÕES, LDA., os membros dos órgãos sociais embora não detenham participações diretas no capital social da empresa, detêm, no entanto, ações da Sociedade que passou a controlar a empresa ASCENTINUSH CONSTRUÇÕES, LDA. Assim, as participações dos membros dos órgãos sociais na ASCENTINUSH CONSTRUÇÕES, LDA. são as seguintes:

| SÓCIOS | VALOR NO CAPITAL (euros) | % PARTICIPAÇÃO DETIDA |
|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| PEDRO MIGUEL PEREIRA GUTIERRES | 750 | 15,00% |
| FILIPE ANDRÉ MIRANDA DA SILVA PINHEIRO | 1 000 | 20,00% |
| JORGE SANTOS | 1 250 | 25,00% |
| CARLOS ALBERTO DE JESUS SERAFIM | 2 000 | 40,00% |
| | 5 000 | 100,00% |

6.2. Participações no capital social de sócios que detenham pelo menos 10% do mesmo, conforme preceituado pelo artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais

| SÓCIOS | % PARTICIPAÇÃO | VALOR NO CAPITAL |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| ASCENTINUSH CONSTRUÇÕES, LDA. | 99,00% | 237 600 |
| PEDRO MIGUEL PEREIRA GUTIERRES | 1,00% | 2 400 |

7. Autorizações concedidas nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

No exercício de 2023, não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

8. Proposta de aplicação de resultados

A Gerência propõe que o Resultado Líquido apurado no exercício, no montante de 181.457,81 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos aos sócios: 181.457,81 euros

9. Existência de sucursais da sociedade

No exercício de 2023, a empresa não detinha qualquer sucursal.

10. Dívidas ao estado e outros entes públicos e acordos de pagamento

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas, para efeito do Decreto-Lei 543/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, respetivamente.

11. Outras informações

Os honorários do revisor oficial de contas da H – Tecnic no exercício de 2023 ascenderam a 3.750 euros.

12. Agradecimentos

Por fim, queremos expressar uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores da H TECNIC – CONSTRUÇÕES, Lda. pelo esforço e dedicação demonstrados e aos nossos clientes, fornecedores e instituições de crédito pela confiança depositada na empresa.

Lisboa, 22 de julho de 2024

A Gerência:

Pedro Miguel Pereira Gutierrez

Filipe André Miranda da Silva Pinheiro

Pedro Miguel Pereira Gutierrez.

Filipe André...
Miranda da Silva Pinheiro



BALANÇO

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| ACTIVO: | | | |
| Activo não corrente: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 12 | 78 634,64 | 65 578,01 |
| | | 78 634,64 | 65 578,01 |
| Activo corrente: | | | |
| Clientes | 14 | 1 080 578,42 | 1 214 662,86 |
| Estado e outros entes públicos | 18 | 52 647,94 | 158 710,14 |
| Outros créditos a receber | 15 | 1 787 514,47 | 1 387 868,75 |
| Diferimentos | 21 | - | 2 582,97 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 884 717,47 | 88 723,24 |
| | | 3 805 458,30 | 2 852 547,96 |
| Total do Activo | | 3 884 092,94 | 2 918 125,97 |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital subscrito | 20 | 240 000,00 | 240 000,00 |
| Reservas legais | 20 | 51 957,00 | 51 957,00 |
| Resultados transitados | 20 | 674 066,82 | 674 066,82 |
| | | 181 457,81 | 104 990,63 |
| Total do Capital Próprio | | 1 147 481,63 | 1 071 014,45 |
| PASSIVO: | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Financiamentos obtidos | 16 | 114 387,92 | - |
| | | 114 387,92 | - |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores | 17 | 769 778,24 | 718 838,31 |
| Estado e outros entes públicos | 18 | 64 589,69 | 35 695,56 |
| Financiamentos obtidos | 16 | 144 955,55 | 373 731,39 |
| Outras contas a pagar | 19 | 541 802,28 | 718 846,26 |
| Diferimentos | 21 | 1 101 097,63 | - |
| | | 2 622 223,39 | 1 847 111,52 |
| Total do Passivo | | 2 736 611,31 | 1 847 111,52 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 3 884 092,94 | 2 918 125,97 |

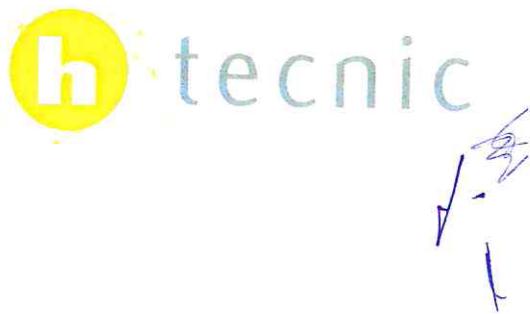
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

| Rendimentos e Gastos | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Vendas e serviços prestados | 7 | 5 330 127,06 | 5 513 003,35 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 13 | (589 980,29) | (412 214,76) |
| Fornecimentos e serviços externos | 8 | (2 783 502,07) | (3 429 576,74) |
| Gastos com o pessoal | 9 | (1 557 602,55) | (1 386 332,53) |
| Outros rendimentos | 10 | 1 422,76 | - |
| Outros gastos | 10 | (96 321,40) | (95 177,99) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) | | 304 143,51 | 189 701,33 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 12 | (46 660,43) | (33 992,71) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT) | | 257 483,08 | 155 708,62 |
| Juros e gastos similares suportados | | - | - |
| Resultado antes de impostos (EBT) | | 257 483,08 | 155 708,62 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 11 | (76 025,27) | (50 717,99) |
| Resultado líquido do período | | 181 457,81 | 104 990,63 |

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 31.12.2023

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | Capital subscrito | Reservas legais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
|-------------------------------------------------------|-------------|----------------------|------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| POSIÇÃO EM 01-01-2022 | 1 | 240 000,00 | 51 957,00 | 545 407,60 | 81 210,06 | 918 574,66 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 2 | - | - | 128 659,22 | (81 210,06) | 47 449,16 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | - | - | 128 659,22 | (81 210,06) | 47 449,16 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | 104 990,63 | 104 990,63 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | |
| Realizações de capital | 5 | - | - | - | - | - |
| Outras operações | | | | | | |
| POSIÇÃO EM 31-12-2022 | 6=1+2+3+5 | 240 000,00 | 51 957,00 | 674 066,82 | 104 990,63 | 1 071 014,45 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | 0 | - | - | 104 990,63 | (104 990,63) | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 7 | - | - | 104 990,63 | (104 990,63) | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 8 | - | - | 104 990,63 | 181 457,81 | 181 457,81 |
| RESULTADO INTEGRAL | 9=7+8 | | | | 76 467,18 | 181 457,81 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | - 104 990,63 | - | - 104 990,63 |
| Distribuições | 10 | - | - | - 104 990,63 | - | - 104 990,63 |
| Outras operações | | | | | | |
| POSIÇÃO EM 31-12-2023 | 11=6+7+8+10 | 240 000,00 | 51 957,00 | 674 066,82 | 181 457,81 | 1 147 481,63 |

H TECNIC— Construções, Lda.

RELATÓRIO E CONTAS 2023
(Montantes expressos em Euros)



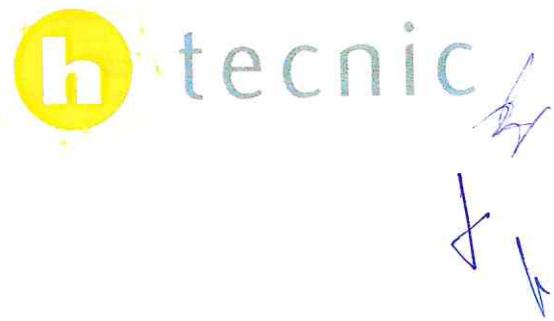
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo | | |
| Recebimentos de clientes | 6 428 065,69 | 5 757 629,68 |
| Pagamentos a fornecedores | (3 322 542,43) | (3 956 677,17) |
| Pagamentos ao pessoal | (1 590 533,42) | (1 350 569,17) |
| Caixa gerada pelas operações | 1 514 989,84 | 450 383,34 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | (57 665,39) | (40 495,50) |
| Outros recebimentos/pagamentos | (396 202,67) | 53 952,69 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | 1 061 121,78 | 463 840,53 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Activos fixos tangíveis | (59 407,55) | (30 110,86) |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Activos fixos tangíveis | 13 658,55 | - |
| Investimentos financeiros | - | - |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | (45 749,00) | (30 110,86) |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | (114 387,92) | (561 899,96) |
| Juros e gastos similares | - | - |
| Dividendos | (104 990,63) | 0,00 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | (219 378,55) | (561 899,96) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | 795 994,23 | (128 170,29) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 88 723,24 | 216 893,53 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 884 717,47 | 88 723,24 |



ANEXO



NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A H TECNIC— Construções, Lda. é uma sociedade por quotas, com número fiscal 506155218, com sede na Avenida de Pádua, n.º 14, 4.º piso, 1800 - 297 Lisboa. Tem como atividade principal a reabilitação de património e reforço de estruturas.

A empresa-mãe é a Ascentinush Construções, Lda., com sede na Rua Frederico Franco de Paiva, n.º 44, 2925 – 163, Setúbal.

O capital social é representado por 1 quota com valor nominal de 240.000 euros, encontrando-se realizado na totalidade.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF".

2.2 - Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e adequada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adoptou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a "NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro", desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflete a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.1.7. – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.8. – MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de

desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas:

| | | |
|--------------------------------|---|--------------|
| Edifícios e outras construções | - | 10 a 20 anos |
| Equipamento básico | - | 1 a 14 anos |
| Equipamento de transporte | - | 4 anos |
| Equipamento administrativo | - | 3 a 5 anos |
| Outros ativos fixos tangíveis | - | 4 a 10 anos |

3.2.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é

igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos intangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

| | | |
|-------------------------|---|-------------|
| Programas de computador | - | 3 anos |
| Propriedade industrial | - | 5 anos |
| Trespasses | - | 5 a 20 anos |

3.2.3. – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na “NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação”. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (goodwill negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, excepto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.2.4. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.2.5. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

3.2.6. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

- a) Custo amortizado: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:
- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
 - Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
 - Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
 - Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos");
 - Outros passivos financeiros
 - Contratos para contrair empréstimos.
- b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade despreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade despreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.7. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O crédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O crédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece crédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do crédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

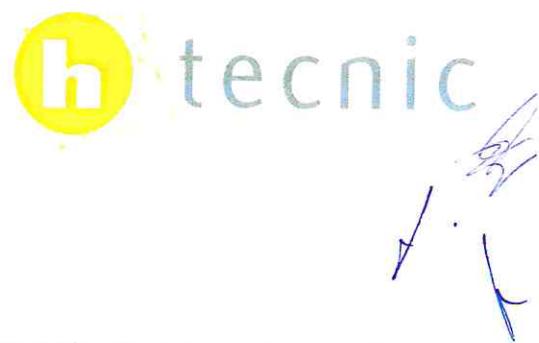
3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.



3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.11. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício á medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitido pela mesma.

3.3 – JUIZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros correntes, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro ou seis anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2010), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.

Não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalha-se conforme se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos à ordem | 884 441,00 | 88 555,46 |
| Caixa | 276,47 | 167,78 |
| Total | 884 717,47 | 88 723,24 |

NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

NOTA 6. PARTES RELACIONADAS

6.1 – RELACIONAMENTO COM EMPRESA MÃE

O capital social da Entidade é detido a 99% pela entidade ASCENTINUSH CONSTRUÇÕES, Lda.

6.2 – TRANSAÇÕES E SALDOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos com partes relacionadas em 2022 e 2021, considerando a situação no final de cada exercício, apresentam a seguinte decomposição:

| Saldos com as partes relacionadas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | Outras contas a receber | Fornecimentos e serviços Externos |
| Ascentinush Construções, Lda. | 1 586 705,67 | 1 202 570,78 |
| Total | 1 586 705,67 | 1 202 570,78 |

NOTA 7. RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Para o reconhecimento dos réditos e dos gastos das obras relativas aos contratos de construção em curso foi adotado o método da percentagem de acabamento. De acordo com este método, no final de cada exercício, os réditos diretamente relacionados com as obras em curso são reconhecidos na Demonstração dos resultados em função da sua percentagem de acabamento, a qual é determinada pelo rácio entre os custos suportados até à data do Balanço e os custos totais estimados das obras.

As diferenças entre os réditos apurados através da aplicação deste método e faturação emitida são contabilizadas nas rubricas “Outros ativos correntes” ou “Diferimentos”, consoante a natureza da diferença.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

| Valor dos réditos reconhecidos no período | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| | Réditos reconhecidos no período | Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período | Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior | Réditos reconhecidos no período | Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período | Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior |
| Prestação de serviços | 5 330 127,06 | 100,00% | -3,32% | 5 513 003,35 | 100,00% | 15,35% |
| Total | 5 330 127,06 | 100,00% | -3,32% | 5 513 003,35 | 100,00% | 15,35% |

NOTA 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos registados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Subcontratos | 1 814 487,96 | 2 293 019,68 |
| Serviços especializados | 226 103,57 | 202 332,43 |
| Materiais | 39 257,77 | 75 329,70 |
| Energia e fluidos | 121 189,61 | 164 697,33 |
| Deslocações, estadas e transportes | 146 130,65 | 146 820,49 |
| Serviços diversos | 436 332,51 | 547 377,11 |
| Total | 2 783 502,07 | 3 429 576,74 |

NOTA 9. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe de gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos Órgãos Sociais | 282 320,33 | 359 925,94 |
| Remunerações do pessoal | 1 030 101,48 | 789 199,12 |
| Encargos sobre Remunerações | 221 459,75 | 191 038,88 |
| Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi. | 15 872,07 | 21 046,47 |
| Gastos de Ação Social | 2 083,40 | 1 594,04 |
| Outros gastos com Pessoal | 5 765,52 | 23 528,08 |
| Total | 1 557 602,55 | 1 386 332,53 |

No exercício de 2023 a H-TECNIC registou um número médio de colaboradores de 44 (o número médio de colaboradores em 2022 foi de 41).

NOTA 10. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os outros gastos e perdas registados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Impostos e multas fiscais | 14 209,51 | 11 581,74 |
| Quotizações | 5 173,00 | 0,00 |
| Outros | 76 938,89 | 83 596,25 |
| Total | 96 321,40 | 95 177,99 |

NOTA 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorram prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

É entendimento da Gerência da empresa que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais a estas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a empresa encontra-se sujeita adicionalmente tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

| Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| Resultados Antes de Impostos | 257 483,08 | 155 708,62 |
| Impostos à taxa em vigor | 52 071,45 | 31 698,81 |
| Dedução de benefício fiscal | (955,08) | (983,85) |
| Amortizações e custos não aceites para efeitos fiscais | 3 991,00 | 3 128,09 |
| Derrama | 4 141,41 | 2 562,31 |
| Multas, coimas, juros compensatórios | 872,41 | 1 029,24 |
| Tributação Autónoma | 15 904,09 | 13 283,39 |
| Imposto sobre o Rendimento do Exercício | 76 025,27 | 50 717,99 |
| Taxa média efectiva de imposto | 29,53% | 32,57% |

NOTA 12. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

| Ativo Bruto | 01.01.2022 | Aumentos | Abates e Alienações | 31.12.2022 | Aumentos | Abates e Alienações | 31.12.2023 |
|--------------------------------|--------------|-----------|---------------------|--------------|-----------|---------------------|--------------|
| Equipamento básico | 95 461,58 | 3 743,25 | - | 99 204,83 | 1 053,67 | - | 100 258,50 |
| Equipamento de transporte | 467 872,73 | 14 288,62 | - | 482 161,35 | 51 049,67 | (13 658,55) | 519 552,47 |
| Equipamento administrativo | 135 619,20 | 1 556,32 | - | 137 175,52 | 2 381,83 | - | 139 557,35 |
| Outros activos fixos tangíveis | 327 204,58 | 9 370,18 | - | 336 574,76 | 5 231,89 | - | 341 806,65 |
| Total | 1 026 158,09 | 28 958,37 | - | 1 055 116,46 | 59 717,06 | - 13 658,55 | 1 101 174,97 |

| Depreciações acumuladas | 01.01.2022 | Aumentos | Abates e Alienações | 31.12.2022 | Aumentos | Abates e Alienações | 31.12.2023 |
|--------------------------------|------------|-----------|---------------------|------------|-----------|---------------------|--------------|
| Equipamento básico | 95 344,40 | 865,89 | (3 035,50) | 93 174,79 | 959,38 | - | 94 134,17 |
| Equipamento de transporte | 431 443,52 | 18 487,84 | - | 449 931,36 | 34 479,31 | (13 658,55) | 470 752,12 |
| Equipamento administrativo | 125 330,47 | 2 660,97 | - | 127 991,44 | 2 916,82 | - | 130 908,26 |
| Outros activos fixos tangíveis | 307 250,74 | 11 190,12 | - | 318 440,86 | 8 304,92 | - | 326 745,78 |
| Total | 959 369,13 | 33 204,82 | (3 035,50) | 989 538,45 | 46 660,43 | - 13 658,55 | 1 022 540,33 |

NOTA 13. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários da Entidade e o apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas são detalhados conforme se segue:

| Mercadorias | Inventários | 01.01.2022 | Compras | 31.12.2022 | Compras | 31.12.2023 |
|---------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | - | 412 214,76 | - | 589 980,29 | - |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumida | | - | 412 214,76 | - | 589 980,29 | - |
| | | | | 412 214,76 | | 589 980,29 |

NOTA 14. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de clientes da Entidade é detalhada conforme se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Quantia Bruta | 1 080 578,42 | 1 235 271,86 |
| Perdas por imparidade acumulada | - | 20 609,00 |
| Quantia Liquida | 1 080 578,42 | 1 214 662,86 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade.

NOTA 15. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outras contas a receber da Entidade é detalhada conforme se segue:

| Outros Creditos a receber | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------|-----------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| Outros Creditos a receber | Devedores por acréscimos de rendimentos | Diversos | 152 953,46 | 112 876,46 |
| | Acionistas | | 500 000,00 | 500 000,00 |
| | Outros Devedores e Credores | Diversos | 1 134 561,01 | 774 992,29 |
| | | Total | 1 787 514,47 | 1 387 868,75 |

NOTA 16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de financiamentos obtidos da Entidade é detalhada conforme se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Não Corrente | | |
| Locações Financeiras | 114 387,92 | - |
| Corrente | | |
| Locações Financeiras | 144 955,55 | 373 731,39 |
| Total | 144 955,55 | 373 731,39 |

NOTA 17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de fornecedores da Entidade é detalhada conforme se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores, Conta Corrente | 769 778,24 | 718 838,31 |
| Total | 769 778,24 | 718 838,31 |

NOTA 18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de estado e outros entes públicos da Entidade é detalhada conforme se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Saldos Devedores | | |
| IVA - A Recuperar | - | 138 330,91 |
| IRC | 52 647,94 | 20 379,23 |
| | 52 647,94 | 158 710,14 |
| Saldos Credores | | |
| Retenção de Imposto s/ Rendimento | 24 942,57 | 12 633,75 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 14 848,72 | - |
| Contribuição p/ Seg. Social | 24 798,40 | 23 061,81 |
| | 64 589,69 | 35 695,56 |

NOTA 19. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outras contas a pagar da Entidade é detalhada conforme se segue:

| | Outros dividas a pagar | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------|-----------------------------------|----------|-------------------|-------------------|
| Outros dividas a pagar | Credores por acréscimos de gastos | Diversos | 257 755,85 | 457 853,26 |
| | Outros Credores | Diversos | 284 046,43 | 260 993,00 |
| | Total | | 541 802,28 | 718 846,26 |

NOTA 20 CAPITAL PRÓPRIO

O capital realizado encontra-se inteiramente subscrito e realizado.

A constituição da reserva legal respeita o disposto no artigo 2952 do Código das Sociedades Comerciais.

As restantes rúbricas de capital próprio encontram-se detalhadas na Demonstração de Alterações ao Capital Próprio, apresentado previamente nas Demonstrações Financeiras.

NOTA 21 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os saldos dos diferimentos (ativos e passivos) em 31.12.2023 e 31.12.2022 apresentam a seguinte composição:

| Diferimentos Ativos | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------|--------------|------------|-----------------|
| Diferimentos Ativos | Diferimentos | - | 2 582,97 |
| | Total | - | 2 582,97 |

| Diferimentos Passivos | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------|--------------------|--------------|------------|
| Rendimentos a reconhecer | Faturação Diferida | 1 101 097,63 | - |
| | Total | 1 101 097,63 | - |

A empresa adota o método da percentagem de acabamento para o reconhecimento dos réditos e dos gastos das obras em curso.

Segundo este método, o crédito contratual é balanceado com os gastos contratuais incorridos ao atingir a fase de acabamento, resultando no relato de crédito, gastos e lucros que possam ser atribuíveis à proporção de trabalho concluído. O crédito e os custos dos contratos associados ao contrato de construção são reconhecidos na demonstração dos resultados, como crédito e gastos, respetivamente, nos períodos contabilísticos em que o trabalho seja executado, qualquer excesso esperado dos custos totais do contrato sobre os créditos totais do contrato é reconhecido imediatamente como um gasto.

O custo esperado de garantias a clientes previstas em contratos de construção, é anualmente apurado pelo volume de produção anual e o histórico de gastos suportados com as obras em período de garantia. No entanto, dado que a H TECNIC — Construções, Lda. não regista qualquer historial com gastos incorridos durante o período de garantia, não se encontra reconhecida qualquer provisão nos exercícios de 2023 e 2022.

NOTA 22. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2023, existiam garantias de obras prestadas a clientes e a instituições participantes no valor de 2.662.556,76 euros (31 de dezembro de 2022: 2.605.446,46 euros).

NOTA 23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 22 de julho de 2024

Não há conhecimento de eventos ocorridos após a data de balanço que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do exercício, tendo em consideração as disposições da NCRF 24 – Acontecimentos após a Data do Balanço.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Paulo Oliveira Batista

A GERÊNCIA

Filipe André Miranda da Silva Pinheiro

Pedro Miguel Pereira Gutierrez